



SAÚDE

Seminário regional discute políticas de saúde do trabalhador

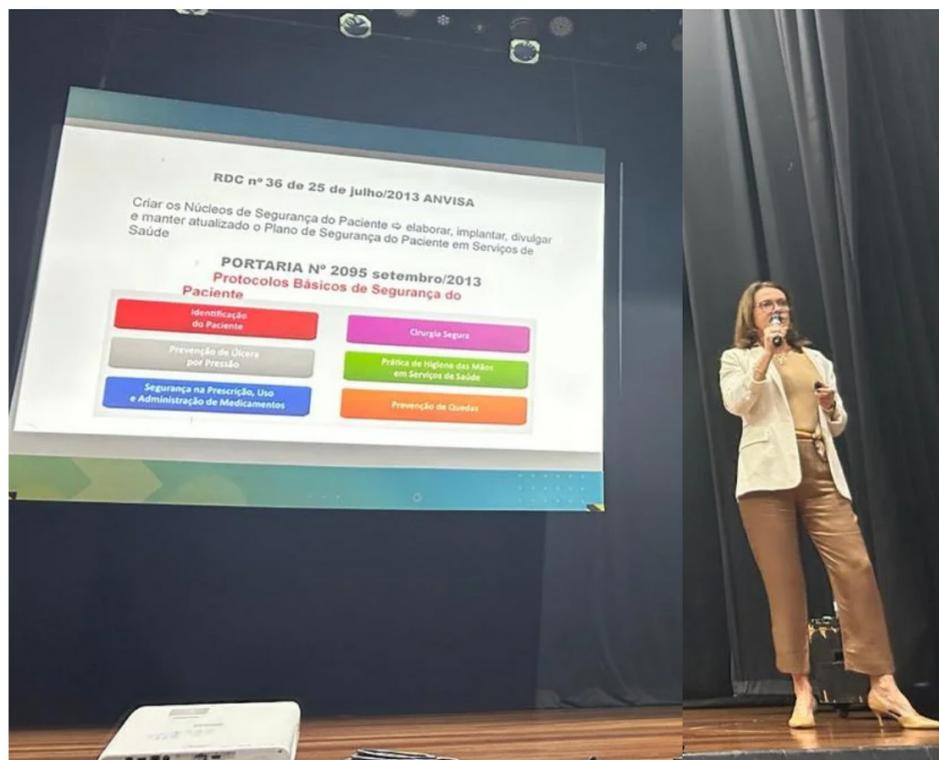
Na terça-feira, 19 de agosto, Cataguases sediou o III Seminário Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, que reuniu profissionais de diversas áreas para debater saúde e segurança no ambiente laboral. O encontro aconteceu no Centro Cultural Humberto Mauro e foi aberto oficialmente pelo secretário municipal de Saúde, Vinícius Franzoni.

A iniciativa foi promovida pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com o apoio do Instituto Energisa, Grupo Energisa e da Sociedade de Medicina e Cirurgia de Cataguases. O público-alvo incluiu trabalhadores dos setores público e privado, profissionais da saúde, representantes de CIPAs, sindicatos, conselhos de saúde, instituições de ensino, além de autoridades e comunidade em geral.

O seminário contou com sete palestras, que abordaram temas centrais como prevenção de doenças ocupacionais, segurança do paciente, atualização das normas regulamentadoras, saúde mental, atuação do CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador), combate ao assédio no trabalho e medidas de prevenção em situações de emergência.

O médico Joseph Antônio Freire, presidente da CISTT – Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora criada há oito anos no município, destacou o papel do Conselho Municipal de Saúde na construção de políticas públicas voltadas ao tema. Em sua fala, defendeu: “Este é um momento único de construir as políticas de saúde do trabalhador e da trabalhadora. Vamos juntos construir um futuro em que trabalho e saúde possam caminhar lado a lado”.

Entre os palestrantes estiveram o médico do trabalho José Carlos Marques Ramos, a enfermeira e pesquisadora Cláudia Tartágua Reis, o técnico em segurança Marciel Bernardes da Silva, a psicóloga Sandra Maciel de Carvalho, a supervisora do CEREST Shirlei de Sousa Araújo, a advogada Muriel Duarte Gouvêa (presidente da OAB-Cataguases) e o 1º sargento do Corpo de Bombeiros, Kleiton Silveira de Castro.



Cataguases debate saúde pública em Simpósio de Vigilância Sanitária



A Prefeitura de Cataguases, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realizou o Simpósio Municipal de Vigilância Sanitária, em referência ao Dia Nacional da Vigilância Sanitária (05/09). O evento aconteceu entre 5 a 7 de setembro, na Sala Mineira do Empreendedor e teve o objetivo principal de informar e conscientizar a população e o setor regulado, com atividades educativas e orientativas.

Durante o encontro, foram debatidos temas como a história da Vigilância Sanitária em Cataguases, destacada como referência regional pela sua estrutura; o processo de licenciamento municipal; as diretrizes da Liberdade Econômica; além de orientações específicas voltadas para drogarias, farmácias, serviços de alimentação, salões de beleza e estética.

O simpósio contou com a participação de especialistas locais e regionais, incluindo representantes do VISA/CIS-CISUM de Leopoldina/MG, coordenado por Roseli Batista Ferreira, além de profissionais de cidades vizinhas como Dona Eusébia, Santana de Cataguases, Itamarati de Minas e Astolfo Dutra. Também estiveram presentes merendeiras das escolas municipais e estaduais, reforçando a integração entre saúde e educação.

Segundo os organizadores, a população é diretamente beneficiada pelo evento, já que o fortalecimento da Vigilância Sanitária garante serviços e produtos mais seguros, com melhores padrões de higiene, qualidade e segurança.

A proposta é que o simpósio tenha continuidade anual, consolidando-se como um espaço permanente de diálogo, aprendizado e atualização em Cataguases.



EDITAL – JUSTIÇA GRATUITA – EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO: 30 (TRINTA) Dias, Processo nº0066808-54.2015.8.13.0153. A MMa. Juíza de Direito titular da Segunda Vara Cível desta Comarca, Dra. Luciana de Oliveira Torres, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que por este meio CITA ROSANI DOS SANTOS PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 751.838.976-20, que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido para, defesa de seus direitos na AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA DE IMÓVEL, registrado sob o nº 0066808-54.2015.8.13.0153 que lhe move Sebastião Reboredo. Não sendo contestada a ação, no prazo de quinze dias, presumir-se-ão aceitos pela requerida, como verdadeiros, os fatos alegados pela requerente na petição inicial, nos termos da lei. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se este edital, que será publicado nas Imprensas Oficiais Estadual e Municipal, e afixado no átrio do Fórum local, cientes que, transcorrido o prazo de trinta dias a partir da publicação, dar-se-á por perfeita esta citação. Cataguases, data da assinatura eletrônica. Eu, Josiane de Fátima Marinho Ribeiro, Gerente de Secretaria, o subscrevo. LUCIANA DE OLIVEIRA TORRES – JUÍZA DE DIREITO



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025
Contratante: Câmara Municipal de Cataguases
Contratado: Norma Caroline Mariano Brito.
Cargo: Recepcionista.
Prazo: 6 (Seis) Meses.
Início:19/08/2025.
Término:18/02/2026.
Vinicius Machado Costa de Oliveira
Presidente
Cataguases, 19 de Agosto de 2025



Lei nº 5.132 de 19 de agosto de 2025

Altera a Lei Municipal nº 4.228, de 14 de agosto de 2015

Art.1º – O Vencimento Mensal do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, criado no Artigo 2º da Lei Municipal nº 4.228, de 14 de agosto de 2015, passa a ser de R\$ 8.110,49 (oito mil, cento e dez reais e quarenta e nove centavos), mantidas as demais disposições e atribuições previstas.

Art.2º – Fica alterado o Anexo II, da Lei Municipal nº 4.228, de 14 de agosto de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo II
QUADRO DE PROVIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
Procurador Geral do Legislativo	01	RS 14.643,39
Diretor Administrativo	01	RS 11.698,75
Coordenador de Serviço Financeiro e Contábil	01	RS 8.110,49
Coordenador do Legislativo	01	RS 8.110,49
Chefe de Secretaria de Gabinete	01	RS 5.829,43
Gerente de Gestão de Pessoas	01	RS 8.110,49
Assessor Parlamentar Nível III	02	RS 4.055,25
Assessor Parlamentar Nível II	02	RS 3.168,16
Assessor Parlamentar Nível I	15	RS 2.787,97
Assessor de Projetos Especiais	05	RS 3.041,43
Encarregado de Serviços Gerais	01	RS 2.534,52
Encarregado de Serviço de Limpeza	01	RS 2.534,52

Art.3º– Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito.
 Cataguases, 19 de agosto de 2025.

José Henriques
 Prefeito

Lei nº 5.133 de 19 de agosto de 2025
 Institui o “Dia da Família na Escola” no calendário oficial das instituições de ensino do Município.
 Art.1º - Fica instituído o “Dia da Família na Escola”, a ser comemorado anualmente na semana do dia 15 de Maio, no âmbito das instituições de ensino públicas e privadas do Município de Cataguases.
 Art.2º- O“Dia da Família na Escola” tem por objetivo:
 I–Fortalecer os vínculos entre a família e a escola;
 II–Estimular a participação dos pais ou responsáveis na vida escolar dos estudantes;
 III–Promover a integração e o diálogo entre a comunidade escolar e as famílias;
 IV–Valorizar o papel da família no processo educativo.
 Art.3º - As instituições de ensino poderão realizar, no dia estabelecido, atividades pedagógicas, culturais, esportivas e recreativas, que estimulem a presença e o envolvimento das famílias.
 Art.4º - A coordenação e organização das atividades ficarão a cargo das direções das unidades escolares, com apoio dos conselhos escolares e demais segmentos da comunidade educativa.
 Art.5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito.
 Cataguases, 19 de agosto de 2025.
 José Henriques
 Prefeito

Lei nº 5.134 de 19 de agosto de 2025
 Institui o dia da Conscientização Apraxia de Fala na Infância (AFI) no Calendário Oficial do Município de Cataguases.
 Art.1º - Fica instituído, no Município de Cataguases, o Dia da Conscientização da Apraxia de Fala da Infância (AFI), a ser comemorado anualmente no dia 14 de maio.
 Art.2º – O objetivo da presente Lei é promover ações de conscientização, divulgação de informações e incentivo à inclusão de crianças com Apraxia de Fala na Infância, bem como apoiar famílias, educadores e profissionais da saúde.
 Art.3º - As comemorações relativas ao Dia da Conscientização da Apraxia de Fala na Infância poderão incluir:
 I– campanhas educativas e informativas sobre Apraxia de Fala na Infância, em escolas, unidades de saúde, e demais espaços públicos;
 II–iluminação de prédios públicos com a cor roxa, símbolo da causa;
 III–apoio a eventos realizados por entidades da sociedade civil, associação de pais, instituições educacionais e profissionais da área de saúde.
 Art.4º-As ações previstas nesta Lei poderão ser desenvolvidas em parceria com entidades públicas e privadas, sem gerar ônus aos cofres públicos.
 Art.5º– Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito.
 Cataguases, 19 de agosto de 2025.
 José Henriques
 Prefeito

PORTARIA Nº 787 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 002/2025 – AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA LTDA-HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - APLICAÇÃO DE PENALIDADE
 O Prefeito, no uso de suas atribuições, conferidas pela alínea ‘f’, do inciso II, do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e Lei Federal nº Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, considerando as provas carreadas ao processo, com atenção ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório; o Chefe do Executivo nos usa de suas atribuições, HOMOLOGA a decisão final de fls. 107/108 e DETERMINA pela aplicação das seguintes penalidades: ADVERTÊNCIA, com fundamento na Cláusula 17.2.1 do edital do Processo Licitatório nº 061/2024, em virtude do atraso na entrega dos produtos objeto da Solicitação de Fornecimento nº 5746/2024. A penalidade é aplicada em seu grau mínimo considerando a ausência de culpa grave, a boa-fé da empresa em solucionar o problema e o fato de que a entrega foi realizada, demonstrando o compromisso da contratada com o interesse público e afastando prejuízo maior à Administração. Após, certifique-se o transitado em julgado da decisão e arquite-se.
 JOSÉ HENRIQUES
 PREFEITO

PORTARIA Nº 788/2025

Institui o Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2025 em face da servidora F.C.D.P., destinado a apurar os fatos constantes na Sindicância Preliminar nº 102/2025 e a eventual responsabilidade funcional, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.879/2022.
 JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata a alínea ‘f’, do inciso II, do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os fatos apurados na Sindicância Preliminar nº 102/2025, instaurado para investigar fatos ocorridos na C. da C. e do A., unidade vinculada ao município de Cataguases/MG, envolvendo a servidora F.C.D.P., bem como o teor de seu Relatório Conclusivo;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89 da Lei Municipal nº 4.879/2022, que estabelece que a sindicância precede o processo administrativo disciplinar quando há elementos suficientes de autoria e materialidade, e que, no presente caso, a fase preliminar esgotou seu propósito ao reunir tais elementos;

CONSIDERANDO as condutas investigadas, se confirmadas, podem resultar em penalidades superiores a advertência ou suspensão de até 30 dias, hipótese que impõe a conversão da sindicância em Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a integridade da apuração processual e o ambiente de trabalho, o que fundamenta a aplicação da medida de afastamento preventivo, nos termos do artigo 92 da Lei Municipal nº 4.879/2022;

CONSIDERANDO finalmente, o dever da Administração Pública de apurar rigorosamente toda e qualquer irregularidade no serviço público, assegurando ao mesmo tempo o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa à servidora investigada, conforme preceitua os artigos 96, 104 e 105 da legislação municipal.

RESOLVE:
 Art.1º - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei Municipal nº 4.879/2022, em face da servidora F.C.D.P, a fim de que seja averiguado o atos a ela imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível, se for o caso, conforme documentos acostados nos autos.

Art. 2º- Determinar o imediato afastamento da servidora do exercício do cargo público, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, sem prejuízo da remuneração, com fundamento no art. 92 da Lei Municipal nº 4.879/2022. O afastamento tem efeitos retroativos a 11 de julho de 2025, data em que a servidora foi afastada pela Secretaria competente, medida esta adotada a fim de resguardar a lisura da instrução processual e evitar que, na qualidade de acusada, possa influenciar a apuração dos fatos objeto do presente processo.

Art. 3º- A servidora afastada deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrada.

Art.4º - Ficam designados para compor a Comissão de Processo Administrativo os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
 I- RENATA GOMES CARVALHO TÓFANI - PRESIDENTE
 II- CECÍLIA MARQUES VALVERDE - SECRETÁRIO
 III- MIRIAM DO ROSÁRIO OLIVEIRA SILVA DE ALMEIDA – MEMBRO

Art.5º Os procedimentos e atos do processo administrativo de que trata o artigo 1º desta portaria observarão o disposto na Lei Municipal nº 4.879 de 25 de agosto de 2022, com aplicação subsidiária da Lei 9.784 de 29 e janeiro de 1999 e Lei nº 12.846/2013 e das normas de Direito Civil e Direito Processual Civil e também ao seguinte:

I –As intimações e citações deverão ser realizadas, preferencialmente, via postal, correspondência expedida com AR (aviso de recebimento) ou pessoalmente;

II – Os prazos processuais, regra geral, são de 15 (quinze) dias, contados de forma contínua, salvo disposição legal específica

Art.6º - O prazo para conclusão do processo administrativo não excederá 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação desta portaria, admitida a sua prorrogação por igual prazo, se as circunstâncias o exigirem.

Art.7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
 Gabinete do Prefeito.

Cataguases, 19 de agosto de 2025.

JOSÉ HENRIQUES
 PREFEITO

PORTARIA Nº 789 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 003/2025 – R.L.M - HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - ARQUIVAMENTO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, conferidas pela alínea ‘f’, do inciso II, do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e Lei Federal nº Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, considerando as provas carreadas ao processo, com atenção ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório; o Chefe do Executivo nos usa de suas atribuições, HOMOLOGA a decisão de fls. 199/200 e DETERMINA pelo ARQUIVAMENTO do presente processo sem a imposição de penalidades. Embora se reconheça a comprovação da materialidade da infração apurada, afasta-se a aplicação da penalidade de advertência, em razão de óbice processual intransponível: a ocorrência da prescrição. Com efeito, o art. 142, inciso III, da Lei nº 8.112/1990 dispõe que a ação disciplinar prescreve em 180 (cento e oitenta) dias quanto à infração punível com advertência. No caso concreto, verifica-se que o lapso transcorrido entre a data em que o fato se tornou conhecido por esta autoridade e a presente decisão superou o limite legal, acarretando a extinção da punibilidade do servidor. Após, certifique-se o transitado em julgado da decisão e arquite-se.

JOSÉ HENRIQUES
 PREFEITO

PORTARIA Nº 790/2025

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o impedimento à contratação das candidatas aprovadas em 27º e 28º lugar no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 002/2025 para exercício do cargo de Educador Social, com fulcro no inciso III do artigo 9º da Lei 8.745/1993;

RESOLVE:
 Art.1º- Autorizar a contratação temporária do senhor DIEGO ROBERTO DE PAULA PEREIRA, aprovado em 29º lugar no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 002/2025 para exercício do cargo de EDUCADOR SOCIAL, com base na Lei Federal nº 8.745/1993, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Cataguases-MG.

Parágrafo único- A contratação de que trata o “caput” deste artigo, fica condicionada à aprovação na Entrevista Técnica, conforme disposto no item 8.4 do Edital.

Art.2º- Fica o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cataguases responsável por encaminhar o candidato para realização da Entrevista Técnica.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,

Cataguases, 19 de agosto de 2025.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

DANIEL RENAULT DE CASTRO

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 791/2025

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, a pedido, o servidor IVANOR NAZAR, matrícula 123854, ocupante do cargo de COLETOR DE LIXO, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito,

Cataguases, 19 de agosto de 2025.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

DANIEL RENAULT DE CASTRO

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 792/2025

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear THOMAS CARDOSO RODRIGUES para exercício do cargo de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR ADMINISTRATIVO VI, com lotação no Gabinete do Prefeito do Município de Cataguases-MG .

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito,

Cataguases, 19 de agosto de 2025.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

DANIEL RENAULT DE CASTRO

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 793/2025

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- Prorrogar, a pedido, pelo período de mais dois anos, o afastamento por licença sem vencimentos do servidor público municipal ANGELO TESTA, matrícula 150126, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, com lotação na Secretaria de Educação do Município de Cataguases-MG.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,

Cataguases, 19 de agosto de 2025.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

DANIEL RENAULT DE CASTRO

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 794/2025

PODER EXECUTIVO

Prefeito
José Inácio Peixoto Parreiras Henriques
 . Vice-Prefeita
Ana Carolina Damasceno
 . Secretário de Administração
Daniel Renault de Castro
 Secretária de Cultura e Turismo
Rosângela Moreira Lima Costa
 .Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Rafael Resende Nogueira
 . Secretário de Fazenda
Tiago Rodrigues de Souza Reis
 .Secretário de Desenvolvimento Econômico e Gestão Institucional

Ricardo Henrique Castro de Mattos
 . Secretário de Saúde
Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira
 Secretária de Desenvolvimento Social
Clarice Oliveira Leite Mendonça
 . Secretária de Educação
Marilda Matias de Souza Silva
 . Secretário de Esporte
Daniel Maciel da Silva
 . Secretário de Obras
José Maria M. Sasso
 .Secretário de Serviços Urbanos
José de Alencar Pinto Farage
 .Procurador Geral do Município
Alcino Rodrigues Carvalho

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Vereador **Vinicius Machado**
 1º Vice-Presidente: Vereadora **Ana Cristina dos Santos Romão**
 2º Vice-Presidente: Vereador **Marcos Costa Garcia**
 1º Secretário: Vereador **Junio Elias da Silva Valentim**
 2º Secretário: Vereador **Henrique Silva Oliveira**
 Tesoureiro: Vereador **Flávio alves de Souza**

PLENÁRIO

Vereadores: **Antônio Gilmar de Oliveira, Carlos Magno de Melo Nóbrega, Felipe Ramos, Fernando Medeiros Pereira, Giovana Aparecida Costa, Giovanni Gropp Toledo, Josimar Branquinho de Almeida, Ricardo Geraldo Dias, Willian José Lourenço Jerônimo**

JORNAL CATAGUASES

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO • FUNDADO EM 28 DE JANEIRO DE 1906
 Diretor Geral

• José Inácio Peixoto Parreiras Henriques / Prefeito de Cataguases

Coordenadora da Comunicação: **Lilian Mara Miranda Trindade**
 Editora: **Vera Lúcia Maciel** - Registro. Mtb. 17683
 Reportéres: **Cristina Quirino • Roberto Guimarães • Bernardo Chaia**
 Diagramação: **• Roberto Guimarães • Vera Lúcia Maciel**

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores
 Praça Santa Rita, 462 - Cataguases/MG - Telefone: (32) 3422.1066
E-MAIL - jornal@cataguases.mg.gov.br - **PORTAL** - www.cataguases.mg.gov.br
Facebook: Prefeitura Municipal de Cataguases
Instagram: @cataguasesprefeitura

ATENÇÃO À IMPRENSA: comunicacao@cataguases.mg.gov.br
Valor da Unidade Fiscal do Município (UFM): R\$ 450,34

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a senhora POLLYANE MINARINE NUNES SOUZA do cargo de livre nomeação e exoneração de Assessor Administrativo VI e nomeá-la para responder pelo cargo de livre nomeação e exoneração de AGENTE DE CONTROLE INTERNO, com lotação no Gabinete do Prefeito do Município de Cataguases-MG .

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 19 de agosto de 2025.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
DANIEL RENAULT DE CASTRO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 795/2025

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, a pedido, a senhora TAYNÁ DE OLIVEIRA MUNIZ LAGE do cargo de livre nomeação e exoneração de COORDENADOR TÉCNICO I, com lotação na Secretaria de Administração do Município.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 21 de agosto de 2025.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
DANIEL RENAULT DE CASTRO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 796/2025

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º-Autorizar a nomeação da Senhora ANA LUIZA LOUREDO CORDEIRO, aprovada em 5º lugar no Concurso Público regido pelo edital 001/2023 para exercício do cargo de ANALISTA JURÍDICO, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos – Catrans do Município de Cataguases-MG.

Art.2º-A posse deverá ocorrer, obrigatoriamente, no prazo de até 30 dias contados da publicação deste Ato no Diário Oficial do Município, conforme Decreto nº 4.388/2015.

Art.3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 21de agosto de 2025.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
DANIEL RENAULT DE CASTRO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 797/2025

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o senhor MAURO FACHINI GOMES para responder pelo cargo de livre nomeação e exoneração de ANALISTA JUDICIAIS E ORÇAMENTO, com lotação na Secretaria de Fazenda do Município de Cataguases-MG.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 22 de agosto de 2025.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
DANIEL RENAULT DE CASTRO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 798/2025

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o senhor MURILO DE PAULA ABRITA para responder pelo cargo de livre nomeação e exoneração de COORDENADOR DE PROCESSOS LICITATORIOS, com lotação na Secretaria de Fazenda do Município de Cataguases-MG.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 22 de agosto de 2025.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
DANIEL RENAULT DE CASTRO
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO EMENDA IMPOSITIVA

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025

A Prefeitura de Cataguases-MG, por meio do Secretaria de Esportes de Cataguases, torna público a celebração do Termo de Fomento nº 003/2025 com a organização da sociedade civil CRUZEIRO ESPORTE CLUBE DE SERENO, CNPJ nº 20.340.808/0001-25, através da Emenda Impositiva nº 046/2025 do Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, cujo objeto é Construção de arquibancada para melhorar as instalações usadas pelos atletas e comunidade

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: 07/08/2025 a 31/12/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.50.4200.00.00.00. - Ficha 952 - Centro de Custo - 17 - Funcional 04.122.0002.2.217. - AUXÍLIOS

DATA DE ASSINATURA:06/08/2025

Cataguases, 20 de agosto de 2025

JOSÉ HENRIQUES
PREFEITO DE CATAGUASES-MG

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2025

A Prefeitura de Cataguases-MG, por meio do Gabinete do Prefeito, torna público a celebração do Termo de Fomento nº 010/2025 com a organização da sociedade civil CONSELHO COMUNITÁRIO DO DISTRITO DE CATAGUARINO CNPJ nº 27.060.184/0001-31, cujo objeto é Aquisição de equipamentos necessários para o funcionamento da Instituição, com recursos provenientes da Emenda Impositiva nº 032/2025 do Vereador Marcos da Costa Garcia.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 26/05/2025 a 26/05/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.001 - GABINETE DO PREFEITO - 2 - APOIO GOVERNAMENTAL - 8 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 1.5000.000.0000.000

DATA DE ASSINATURA: 26/05/2025

Cataguases, 26/05/2025

JOSÉ HENRIQUES
PREFEITO DE CATAGUASES-MG

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2025

A Prefeitura de Cataguases-MG, por meio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, torna público a celebração do Termo de Colaboração nº 013/2025 com a organização da sociedade civil CONSELHO COMUNITÁRIO DO DISTRITO DE GLÓRIA CNPJ nº 73.762.288/0001-05, cujo objeto é a Realização da Exposição Agropecuária.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 05/06/2025 a 05/09/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ: 2.196 Manutenção do Programa de Apoio ao Produtor Rural - Ficha 884 - Contribuições

DATA DE ASSINATURA: 05/06/2025

Cataguases,20/08/2025

JOSÉ HENRIQUES
PREFEITO DE CATAGUASES-MG

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2025

A Prefeitura de Cataguases-MG, por meio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, torna público a celebração do Termo de Colaboração nº 016/2025 com a organização da sociedade civil CONSELHO COMUNITÁRIO DO DISTRITO DE ARACATI, CNPJ nº 20.340.840/0001-00, cujo objeto é a Realização da Exposição Agropecuária.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 14/08/2025 a 14/11/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ: 2.196 Manutenção do Programa de Apoio ao Produtor Rural - Ficha 884 - Contribuições

DATA DE ASSINATURA:14/08/2025

Cataguases,20/08/2025

JOSÉ HENRIQUES
PREFEITO DE CATAGUASES-MG

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018/2025

A Prefeitura de Cataguases-MG, por meio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, torna público a celebração do Termo de Colaboração nº 018/2025 com a organização da sociedade civil CONSELHO COMUNITÁRIO DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE CNPJ nº 20.340.824/0001-18, cujo objeto é a Realização da Exposição Agropecuária.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 14/08/2025 a 14/11/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ: 2.196 Manutenção do Programa de Apoio ao Produtor Rural - Ficha 884 - Contribuições

DATA DE ASSINATURA:14/08/2025

Cataguases,20/08/2025

JOSÉ HENRIQUES
PREFEITO DE CATAGUASES-MG

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 019/2025

A Prefeitura de Cataguases-MG, por meio do Secretaria de Esportes de Cataguases, torna público a celebração do Termo de Fomento nº 019/2025 com a organização da sociedade civil CRUZEIRO ESPORTE CLUBE DE SERENO, CNPJ nº 20.340.808/0001-25,

através de emenda impositiva nº 010/2025 do vereador Fernando Medeiros Pereira , cujo objeto é Reforma do Vestiário para melhor acomodação dos atletas.

VALOR TOTAL: R\$15.000,00 (quinze mil reais)

VIGÊNCIA: 06/08/2025 a 31/12/2025

Dotação Orçamentária nº. 4.4.50.42.00.00.00.00 – Ficha 952

CENTRO DE CUSTO - 17 Funcional 04.122.0002.2.217 AUXÍLIOS

DATA DE ASSINATURA:07/08/2025

Cataguases, 08 de agosto de 2025.

JOSÉ HENRIQUES
PREFEITO DE CATAGUASES-MG

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 020/2025

A Prefeitura de Cataguases-MG, por meio do Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, torna público a celebração do Termo de Fomento nº 020/2025 com a organização da sociedade civil CONSELHO COMUNITÁRIO DO DISTRITO DE CATAGUARINO CNPJ nº 27.060.184/0001-31, cujo objeto é Aquisição de prêmios , com recursos provenientes da Emenda Impositiva nº 071/2025 do vereador Vinicius Machado, visando a premiação dos vencedores da Exposição Agropecuária do Distrito.

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

VIGÊNCIA: 12/08/2025 a 12/11/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ: 2.196 Manutenção do Programa de Apoio ao Produtor Rural - Ficha 884 - Contribuições

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2025

Cataguases, 20/08/2025

JOSÉ HENRIQUES
PREFEITO DE CATAGUASES-MG

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021/2025

A Prefeitura de Cataguases-MG, por meio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, torna público a celebração do Termo de Colaboração nº 021/2025 com a organização da sociedade civil CONSELHO COMUNITÁRIO DO DISTRITO DE CATAGUARINO CNPJ nº 27.060.184/0001-31, cujo objeto é a Realização da Exposição Agropecuária.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 14/08/2025 a 14/11/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ: 2.196 Manutenção do Programa de Apoio ao Produtor Rural - Ficha 884 - Contribuições

DATA DE ASSINATURA:14/08/2025

Cataguases, 20/08/2025

OSÉ HENRIQUES

PREFEITO DE CATAGUASES-MG

SECRETARIA DE CULTURA

Secretária: Rosângela Moreira Lima Costa



Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, estiveram reunidos na sede da

secretaria de cultura e turismo: a presidente deste Conselho: **Rosângela Lima**;

representantes da Secretaria de Cultura e Turismo: **Carolina Paiva Neve Frade da Cruz**;

Virgínia Ribeiro de Souza e Anderson Cabral; representantes da Secretaria de

Educação: **Cristina Xavier de Souza Costa e Luciana Margareth Mendes Costa**;

representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: **Tiago Viana e João Paulo**

Carvalho Pinheiro; representantes da Secretaria de Esportes: **José Mário Dias**

Nascimento e Rosânia Severo Anselmo; representantes do Sistema de Patrimônio

Cultural: **Sandra Ferreira de Souza e Larissa Constância Moreira**; representantes do

Sistema de Biblioteca: **Gilberto Lavorato e Livia de Carvalho Costa**; representantes da

Associação dos Artesãos de Cataguases: **José Otônio Ribeiro Pacífico e Gláucia**

Aparecida Bento Miranda; representantes do Movimento Negro: **Denise Aparecida**

Tobias Norte e Mirilaine Licazali Caetano; representantes das Instituições Culturais:

Geraldo Majella Mazini e Camila Martins da Silva Ferreira; Marco Aurélio Andrade

Gonçalves e Renatta Barbosa; Alexsander Amorim de Sousa Rocha e Fabiana Soares;

representantes da UAMC: **Flávia da Silva Maciel e Alencar Francisco Norte Júnior**;

representantes de Músicos Independentes: **Emanuel Messias Mariquito e Francisco**

Carlos Fernandes, para realização da primeira reunião ordinária e posse dos novos

conselheiros. Rosângela Lima, deu boas vindas a todos e todas, e apresentou a nova

composição de entidades representativas deste Conselho de Políticas Culturais para o

mandato de 2025 a 2027, explicando que houve necessidade desta alteração para uma

participação mais efetiva das entidades. Logo após, foi solicitada a assinatura dos

representantes da nova diretoria, no termo de posse. Seguindo, foi apresentado o

calendário de ações culturais propostas para 2025, que foi elogiada por todos os

conselheiros, que exaltaram o sucesso do pré Carnaval e o Carnaval. No segundo momento

da reunião, foi apresentado em slides o Plano Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura-

PNAB/2025 - segundo ciclo, com sua estrutura e diretrizes. Rosângela Lima apresentou

planilha, com as ações gerais para que fosse votado a melhor forma de distribuir o valor

total repassado, de R\$492.428,98 (quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e

oito reais e noventa e oito centavos). A secretária executiva deste Conselho, Virgínia

Ribeiro, atendeu solicitação da presidente e informou sobre a obrigatoriedade de destinar

5% (cinco por cento) para despesas com Custo Operacional, totalizando R\$24.621,45 (vinte

e quatro mil, seiscentos e vinte um reais e quarenta e cinco centavos) e 25% (vinte e cinco

por cento) para Implementação de Política Nacional de Cultura Viva, totalizando

R\$123.107,24 (cento e vinte e três mil, cento e sete reais e vinte e quatro centavos), ficando

comprometido com as ações já elencadas o montante de R\$ 147.728,69 (cento e quarenta

e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos). Foi colocado em

discussão a distribuição do total de R\$ 344.700,69 (trezentos e quarenta e quatro mil,

setecentos reais e sessenta e nove centavos) para as ações de: Fomento à Cultura, através

de Edital; Obras, reformas e Aquisição de Bens Culturais e Subsídio e manutenção de

espaços e organizações culturais. A conselheira Carolina Frade ponderou sobre a

destinação de recurso para o Subsídio e manutenção de espaços culturais, uma vez que

foram contemplados todos os que apresentaram dentro do Edital, não havendo mais

espaços. A conselheira Denise Norte e Marco Andrade solicitaram mais informações acerca

do repasse realizado pela PNAB/2024, quem já foi beneficiado, surgindo uma discussão

que deveria ser contemplado apenas novas propostas em 2025. Virgínia entrevistou dizendo

que é necessário aguardar novas diretrizes do Ministério da Cultura, para entendimento

acerca do repasse. Carolina Frade considerou que o poder público não pode limitar as

inscrições. Os conselheiros Tiago Viana, Marco Andrade, Alexsander, José Pacífico e

Denise Norte, fizeram colocações sobre possibilidade de aumento dos repasses e o limite

para aceitar somente propostas novas.E, após debate entre todos os presentes, foi

proposto e votado o seguinte: R\$100.000,00(cem mil reais) ficariam destinados a Obras e

Reformas; e R\$244.700,29 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos reais e vinte e

nove centavos) destinados ao Fomento Cultural através de Edital.Todos foram unânimes

em apontar a ação de Subsídio e manutenção de espaços culturais, que ficasse de fora do

edital, pois, os espaços existentes na cidade, foram contemplados. Rosângela considerou

que o poder público tem o dever de abrir edital para todos os segmentos, indistintamente, e

informou que o recurso poderá ser transferido, caso não tenha inscritos, para o que se

apresenta. Nada mais havendo a relatar, eu, Virgínia Ribeiro, secretária deste Conselho,

lavrei a presente ata, que será lida e assinada por todos os conselheiros. Cataguases, 02

de julho de 2025.

1- Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Rosângela Moreira Lima Costa _____

Suplente: Carolina Paiva Neves Frade da Cruz _____

Titular: Virgínia Ribeiro de Souza _____

Suplente: Anderson Cabral _____

2- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Cristina Xavier de Souza Costa _____

Suplente: Luciana Margareth Mendes Costa _____

3- Representantes Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Tiago Viana _____

Suplente: João Paulo Carvalho Pinheiro _____

4- Representantes da Secretaria Municipal de Esportes

Titular: José Mário Dias Nascimento _____

Suplente: Rosânia Severo Anselmo _____

5- Representantes do Sistema Municipal de Patrimônio Cultural

Titular: Sandra Maria Ferreira de Souza _____

Suplente: Larissa Constância Moreira _____

6- Representantes do Sistema Municipal de Biblioteca, Livro, Leitura e Literatura

Titular: Gilberto Lavorato _____

Suplente: Lívia de Carvalho Costa _____

7- Representantes da Associação dos Artesãos de Cataguases

Titular: José Otônio Ribeiro Pacífico _____

Suplente: Gláucia Aparecida Bento Miranda _____

8- Representantes do Movimento Negro de Cataguases

Titular: Denise Aparecida da Silva Tobias Norte _____

Suplente: Mirilaine Licazali Caetano _____

9- Representantes das Instituições Culturais de Cataguases

Centro Cultural Sicoob/Coopemata:

Titular: Geraldo Majella Mazini _____

Suplente: Camila Martins da Silva Ferreira _____

Fundação Ormeo Junqueira Botelho

Titular: Marco Aurélio Andrade Gonçalves _____

Suplente: Renatta Barbosa _____

Instituto Francisca de Souza Peixoto

Titular: Alexsander Amorim de Sousa Rocha _____

Suplente: Fabiana Soares _____

10- Representantes da União das Associações de Moradores de Cataguases/UAMC

Titular: Flávia da Silva Maciel _____

Suplente: Alencar Francisco Norte Júnior _____

11- Representantes dos Músicos Independentes de Cataguases

Titular: Emanuel Messias Mariquito _____

Suplente: Francisco Carlos Fernandes _____

estabelecido e aprovado por este Conselho, que os valores remanescentes em cada categoria, poderão ser remanejados para atender outras. Marco Andrade pergunta também onde será a reforma. Carolina explica que será aqui na Chácara, com colocação de portas, reforma nas janelas, muro na lateral da casa e pinturas externas e internas. O Conselho aprovou a destinação do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)da PNAB/2025 para Obras e Reforma. Nada mais havendo a relatar, eu, Virgínia Ribeiro, lavrei a presente ata que será lida e aprovada por todos os conselheiros. Cataguases, 21 de agosto de 2025.

1- Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Presidente: Rosângela Moreira Lima Costa _____

Carolina Paiva Neves Frade da Cruz _____

Virgínia Ribeiro de Souza _____

2- Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

João Paulo Carvalho Pinheiro _____

3- Representantes do Sistema Municipal de Patrimônio Cultural

Sandra Maria Ferreira de Souza _____

Larissa Constância Moreira _____

4- Representante do Sistema Municipal de Biblioteca, Livro, Leitura e Literatura

Lívia de Carvalho Costa _____

5- Representante da Associação dos Artesãos de Cataguases

José Otônio Ribeiro Pacífico _____

6- Representante do Movimento Negro de Cataguases

Mirilaine Licazali Caetano _____

7- Representantes das Instituições Culturais de Cataguases

Centro Cultural Sicoob/Coopemata:

Geraldo Majella Mazini _____

Camila Martins da Silva Ferreira _____

Instituto Energisa

Marco Aurélio Andrade Gonçalves _____

Renatta Barbosa _____

Instituto Francisca de Souza Peixoto

Alexsander Amorim de Sousa Rocha _____

8- Representante da União das Associações de Moradores de Cataguases/UAMC

Flávia da Silva Maciel _____

9- Representante dos Músicos Independentes de Cataguases

Francisco Carlos Fernandes _____

Secretaria de Fazenda Secretário: Tiago Rodrigues

EXTRATO DE EDITAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025

REGISTRO DE PREÇOS Nº066/2025

UASG 984305 - PE 90066

Tipo: Menor preço por lote

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S), para atender às demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases-MG.

Data de realização: 04/09/2025 às 09h

Valor estimado: R\$ 612.514,60

Fundamentação Legal: 14.133 de 01 de abril de 2021

Disponibilidade do Edital: sede do Setor de Licitação e Contratos na Rua Major Vieira, 212, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com, no site da Prefeitura de Cataguases: www.cataguases.mg.gov.br e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Esclarecimentos pelo tel: (32) 3429 2500 ou através do e-mail pregaocataguases@gmail.com

Cataguases, 20 de agosto de 2025

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025

REGISTRO DE PREÇOS Nº067/2025

UASG 984305 - PE 90067

Tipo: Menor preço por item

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de equipamentos pesados (máquinas e caminhões), incluindo combustível e operador/motorista habilitado, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Cataguases-MG.

Data de realização: 08/09/2025 às 09h

Valor estimado: R\$ 2.735.400,30

Fundamentação Legal: 14.133 de 01 de abril de 2021

Disponibilidade do Edital: sede do Setor de Licitação e Contratos na Rua Major Vieira, 212, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com, no site da Prefeitura de Cataguases: www.cataguases.mg.gov.br e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Esclarecimentos pelo tel: (32) 3429 2500 ou através do e-mail pregaocataguases@gmail.com

Cataguases, 21 de agosto de 2025

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025

UASG 984305 - PE 90070

Tipo: Menor preço por item

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, pelo regime de diárias, em atendimento ao Serviço de Acolhimento à pessoa em situação de rua, atendendo às demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social de Cataguases-MG.

Data de realização: 09/09/2025 às 09h

Valor estimado: R\$ 327.999,90

Fundamentação Legal: 14.133 de 01 de abril de 2021

Disponibilidade do Edital: sede do Setor de Licitação e Contratos na Rua Major Vieira, 212, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com, no site da Prefeitura de Cataguases: www.cataguases.mg.gov.br e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Esclarecimentos pelo tel: (32) 3429 2500 ou através do e-mail pregaocataguases@gmail.com

Cataguases, 21 de agosto de 2025

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL****Lei nº 4.105/2014****REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 21/08/2025**

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, estiveram reunidos na sede da secretaria de cultura e turismo: a presidente deste Conselho: **Rosângela Lima**; representantes da Secretaria de Cultura e Turismo: **Carolina Paiva Neve Frade da Cruz e Virgínia Ribeiro de Souza**; representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: **João Paulo Carvalho Pinheiro**; representantes do Sistema de Patrimônio Cultural: **Sandra Ferreira de Souza e Larissa Constância Moreira**; representante do Sistema de Biblioteca **Lívia de Carvalho Costa**; representante da Associação dos Artesãos de Cataguases: **José Otônio Ribeiro Pacífico**; representante do Movimento Negro: **Mirilaine Licazali Caetano**; representantes das Instituições Culturais: **Geraldo Majella Mazini; Marco Aurélio Andrade Gonçalves e Alexsander Amorim de Sousa Rocha**; representante da UAMC: **Flávia da Silva Maciel**; representante de Músicos Independentes: **Francisco Carlos Fernandes**. Virgínia Ribeiro inicia a reunião lendo a ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos os presentes. Rosângela deu boas vindas a todos, agradecendo a presença. Prosseguindo, Virgínia mostra os gráficos da PNAB do ano passado, que já havia sido encaminhado para os conselheiros lembrando quem e quanto ganharam o ano passado. Majella fala que seria justo aumentar o repasse em algumas categorias. Rosângela explica também sobre o repasse, se aumentarmos muito, vamos atingir menos proponentes, que o ideal seria atingirmos um número maior, que chegasse mesmo na ponta. O conselheiro Francisco Carlos entendeu perfeitamente a explicação da Rosângela e concordou. Todos votaram que mantivessem os mesmos valores de repasses do ano passado, tirando os espaços culturais. Continuando, foi colocado em votação os valores de repasse, ficando assim distribuído: Cultura Urbana (movimento hip hop, grafite) R\$ 2.000,00(dois mil reais); Artes Cênicas (dança, teatro, circo) R\$ 5.000,00(cinco mil reais); Artesanato e Trancistas R\$ 2.000,00(dois mil reais); Artes Plásticas R\$ 3.000,00(três mil reais); Literatura R\$ 4.000,00(quatro mil reais); Capoeira R\$ 3.000,00(três mil reais); Música R\$ 5.000,00(cinco mil reais) e Manifestações Populares (Folia de reis, Bate-pau, Maculelê, Charola) R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais). Virgínia explica que os recursos poderão ser remanejados, caso não haja vagas, para outras categorias. Carolina fala também que o ano passado foi remanejado da reforma e pode ser usado, contemplando maior número de proponentes, tendo sido chamados suplentes de todas as categorias. Completou dizendo que o Ministério da Cultura, prevê este tipo de situação. Marco Andrade, juntamente com Majella pede para que se coloque em ata esse repasse. Estando todos de acordo, ficou

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº068/2025
UASG 984305 - PE 90068

Tipo: Menor preço por lote

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral com e sem retorno de vasilhame, bem como em fardos com garrafas de no mínimo 500ml e máximo 510ml, com 12 unidades cada fardo, ambas sem gás, incluindo transporte e entregas em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Cataguases-MG.

Data de realização: 05/09/2025 às 09h

Valor estimado: R\$ 72.822,58

Fundamentação Legal: 14.133 de 01 de abril de 2021

Disponibilidade do Edital: sede do Setor de Licitação e Contratos na Rua Major Vieira, 212, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com, no site da Prefeitura de Cataguases: www.cataguases.mg.gov.br e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Esclarecimentos pelo tel: (32) 3429 2500 ou através do e-mail pregaocataguases@gmail.com

Cataguases, 21 de agosto de 2025

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2025
UASG 984305 - CP 90025

Tipo: Maior oferta pela outorga de concessão

Objeto: Concessão dos serviços públicos lotéricos no município de Cataguases-MG, por meio da LO-TOCAT - Loteria Municipal de Cataguases.

Data de realização: 15/09/2025 às 09h

Fundamentação Legal: 14.133 de 01 de abril de 2021

Disponibilidade do Edital: sede do Setor de Licitação e Contratos na Rua Major Vieira, 212, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: licitacaopmcataguases@gmail.com, no site da Prefeitura de Cataguases: www.cataguases.mg.gov.br e pelo portal de compras https://licitanet.com.br/.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Esclarecimentos pelo tel: (32) 3429 2500 ou através do e-mail licitacaopmcataguases@gmail.com

Cataguases, 19 de agosto de 2025

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAGÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2025

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de dispositivos intrauterinos (DIU) a fim de atender às necessidades dos procedimentos ginecológicos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cataguases-MG.

EMPRESAS: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SAMAPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Data de homologação: 11/08/2025

Valor homologado: R\$ 2.503.407,00

Valor estimado: R\$ 3.433.443,66

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAGÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2025

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e higienização de veículos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Cataguases-MG.

EMPRESA: 50.422.350 IRANESSIO DAMIAO DE SOUSA JUNIOR

Data de homologação: 18/08/2025

Valor homologado: R\$ 115.440,00

Valor estimado: R\$ 122.295,19

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2025

O Município de Cataguases, inscrito no CNPJ nº 17.702.499/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor José Inácio Peixoto Parreiras Henriques, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, após análise e aprovação do Agente de Contratação nomeado pela Portaria 090/2025, Sr. Lucas Brandão Siqueira, AUTORIZA, o procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico para o procedimento Dispensa de Licitação nº 007/2025, embasado no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 referente à contratação da empresa MARCELO BARROS DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.138.056/0001-82 para contratação de empresa especializada em serviço de instalação e manutenção de equipamentos de segurança (câmera e fechadura eletrônica) em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 7.304,15 (sete mil, trezentos e quatro reais e quinze centavos).

Cataguases (MG), 13 de agosto de 2025.

José Henriques / Prefeito de Cataguases

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2025

O Município de Cataguases, inscrito no CNPJ nº 17.702.499/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor José Inácio Peixoto Parreiras Henriques, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, após análise e aprovação do Agente de Contratação nomeado pela Portaria 737/2025, Sr. Lucas Roberti, AUTORIZA, o procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico para o procedimento Dispensa de Licitação nº 012/2025, embasado no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 referente à contratação da empresa ABRITATA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.506.420/0001-73 para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de toldo e placas indicativas em atendimento às demandas da Escola Técnica Municipal Joana D'arc da Secretaria Municipal de Educação no valor total de R\$ 30.549,50 (trinta mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Cataguases (MG), 18 de agosto de 2025.

José Henriques / Prefeito de Cataguases

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 045/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2025

O Município de Cataguases, inscrito no CNPJ nº 17.702.499/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor José Inácio Peixoto Parreiras Henriques, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, após análise do Agente de Contratação nomeado pela Portaria 647/2023, Sr. Murilo de Paula Abrita, AUTORIZA, o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico para o procedimento Inexigibilidade de Licitação nº 045/2025, embasado no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021 referente à contratação da pessoa física ROBERTA FERRAZ DA COSTA inscrita no CPF 014.XXX.XXX-46 para locação de imóvel destinado ao funcionamento do almoxarifado da Secretaria de Esportes na Avenida Astolfo Dutra, 726, no

valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

Cataguases (MG), 19 de agosto de 2025.

José Henriques / Prefeito de Cataguases

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 044/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2025

Adesão à Ata de Registro de Preços

O Município de Cataguases, inscrito no CNPJ nº 17.702.499/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. José Inácio Peixoto Parreiras Henriques, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, após análise e aprovação do Procurador Geral do Município, Sr. Alcino Rodrigues Carvalho, através do Parecer Jurídico nº 521/2025, AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A decisão fundamenta-se na manifestação da Procuradoria Geral do Município, a qual não vislumbrou óbices jurídicos para a contratação da empresa TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.167.442/0001-09.

Valor total de R\$ 860.882,40 (oitocentos e sessenta mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Cataguases (MG), 21 de agosto de 2025.

José Henriques / Prefeito de Cataguases

AUTORIZAÇÃO

Considerando o cumprimento de todas as formalidades legais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a abertura do Processo Administrativo nº 151/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 069/2025, na modalidade Sistema de Registro de Preços nº 069/2025, conforme justificativa apresentada pelo setor requisitante.

A presente licitação tem por objeto a inserção do processo no sistema de gestão para aquisição de kits de enxoval recém nascido em atendimento a Resolução SES/MG nº 9.984/2025 através da Ata de Registro de Preços nº 065/2025, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Planejamento nº 226/2024 promovido pela Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais, tendo em vista a participação da Prefeitura de Cataguases no processo realizado pela Secretaria do Estado de Minas por ter assinado o termo de compromisso com a Resolução do Projeto Filhos e Minas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 32.724,00

Cataguases (MG), 12 de agosto de 2025.

José Henriques / Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025

Detentora da Ata: **BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA**

OBJETO: Registrar preços para para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de veículos zero quilômetro para atender às demandas de diversas secretarias da Prefeitura de Cataguases-MG, a saber:

Item	Descrição	Qtd.	Und.	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
03	VEÍCULO TIPO SEDAN, 5 LUGARES, 4 PORTAS, ZERO KM, MOTOR POTÊNCIA 100cv e 13KGF.M – BICOMBUSTÍVEL: Motorização mínima 100cv e 13kgf.m Transmissão automática de 5 velocidades Tipo Bicombustível/Flex Ano/Modelo: 2024/2025 ou superior 04 Portas 05 Lugares Garantia Mínima: 03 Anos ou 100.000 Km Capacidade máxima de passageiros: 5 Direção elétrica Vidros e travas elétricas Freios ABS Ar condicionado de fábrica Mínimo 04 Air-Bags Cor Predominante: Branca Chave reserva Sensores de estacionamento dianteiro e traseiro Sistema de alarme com comando remoto Travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível Chave canivete com telecomando (Abertura e fechamento das portas e vidros elétricos) Volante com regulagem de altura Espelho no para-sol lado do motorista e passageiro Primeiro emplacamento Nota Fiscal Devendo vir acompanhado de certificado de garantia e do manual de instruções Demais equipamentos exigidos em plena conformidade com as exigências do Código de Trânsito Brasileiro Equipado com os demais itens de estética e segurança originais de fábrica ao modelo ofertado.	2	Und	FIAT	113.000,00	226.000,00
Total:						226.000,00

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de 06 de agosto de 2025 e término em 05 de agosto de 2026 podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2025.

Cataguases, 06 de agosto de 2025.

José Henriques/Prefeito de Cataguases
Claudionor Rodrigues Fernandes/Empresário
Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira/Sec. de Saúde
Murilo Matias de Souza/Chefe de Gabinete
Clarice Oliveira Leite Mendonça/Sec. de Desenvolvimento Social
José de Alencar Pinto Farage/Sec. de Serviços Urbanos
Ricardo Henrique Castro de Mattos/Sec. Desenv. Econ. Gestão Inst.
Testemunhas: Lidia Pereira Dias Maques/Murilo de Paula Abrita

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025

Detentora da Ata: **MP MÁQUINAS LTDA**

OBJETO: Registrar preços para para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de veículos zero quilômetro para atender às demandas de diversas secretarias da Prefeitura de Cataguases-MG, a saber:

Item	Descrição	Qtd.	Und.	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
04	VEÍCULO TIPO MINIVAN, 7 LUGARES, 5 PORTAS, ZERO KM – BICOMBUSTÍVEL: Veículo Minivan (mínimo 7 lugares) - Veículo bicombustível: direção hidráulica ou elétrica; 05 portas, incluindo porta malas: manual ou automático; distância entre eixos mínima de 2.600 mm; com ar condicionado; com vidros e travas elétricas; 0km, fabricado, no máximo, há 6 (seis) meses, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor. Especificações Mínimas: Automóvel veículo 0km fabricado no máximo a 6 meses, automotor com no mínimo 7 (sete) lugares - Combustível flex: gasolina/etanol; com capacidade mínima para 07 lugares; Direção hidráulica ou elétrica; Protetor de cárter; Travas elétricas em todas as portas; Vidros elétricos em todas as janelas; Ar condicionado; ABS e Airbag, Jogo de tapetes;	1	Und	CITROEN C3 AIRCROSS 7 FEEL 200 TURBO + PROTETOR DE CARTER	137.000,00	137.000,00

	Potência Liq. No mínimo 106cv (Gasol)/111cv (Eta). Vidro elétrico em 4 portas; Travas elétricas em todas as portas; Alarme. Todos os itens de segurança e obrigatórios de acordo com a legislação vigente. Grafismo: fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo (Conforme determinação da secretaria). Conjunto do ar condicionado cabine/salão: Garantia mínima de 12 (doze) meses; Assistências técnicas e de manutenção: Deverá possuir assistência técnica autorizada em todos os estados da federação, bem como apresentar relação dos prestadores da assistência técnica autorizada em cada estado da federação e no distrito federal com endereço completo, telefone, fax, cep, e-mail, etc.; Obs.: O veículo deverá atender os requisitos de segurança mínimo exigidos pelo Contran. Ainda deverá apresentar todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Contran.					
Total:						137.000,00

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de 06 de agosto de 2025 e término em 05 de agosto de 2026 podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2025.

Cataguases, 06 de agosto de 2025.

José Henriques/Prefeito de Cataguases
Wesley Ferreira dos Santos/Empresário
Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira/Sec. de Saúde
Murilo Matias de Souza/Chefe de Gabinete
Clarice Oliveira Leite Mendonça/Sec. de Desenvolvimento Social
José de Alencar Pinto Farage/Sec. de Serviços Urbanos
Ricardo Henrique Castro de Mattos/Sec. Desenv. Econ. Gestão Inst.
Testemunhas: Lidia Pereira Dias Maques/Murilo de Paula Abrita

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025

Detentora da Ata: **RECREIO B.H. VEÍCULOS S.A.**

OBJETO: Registrar preços para para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de veículos zero quilômetro para atender às demandas de diversas secretarias da Prefeitura de Cataguases-MG, a saber:

Item	Descrição	Qtd.	Und.	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
02	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP, 5 LUGARES, 2 OU 4 PORTAS, ZERO KM, CABINE DUPLA, MOTOR POTÊNCIA 100CV e 13KGF.M – BICOMBUSTÍVEL: Motorização mínima 100cv e 13kgf.m Câmbio manual Cabine dupla Tipo Bicombustível/Flex Ano/Modelo: 2024/2025 ou superior 02 Portas ou 04 portas 05 Lugares Garantia mínima: 03 Anos ou 100.000 Km Capacidade máxima de passageiros: 2 Direção elétrica ou hidráulica Vidros e travas elétricas Freios ABS Ar condicionado de fábrica Air-Bags Cor Predominante: Branca Chave Reserva Primeiro Emplacamento Sensores de estacionamento dianteiro e traseiro Apoiol de cabeça com regulagem de altura Controle eletrônico de tração e estabilidade Alertas de uso de cinto de segurança do motorista Sistema de Alarme Espelho no para-sol lado do motorista e passageiro Travamento elétrico e remoto das portas Chave canivete Volante com regulagem de altura Porta-escada Luz de iluminação da caçamba Suspensão elevada Tampa para caçamba Nota fiscal Devendo vir acompanhado de certificado de garantia e do manual de instruções Demais equipamentos exigidos em plena conformidade com as Exigências do Código de Trânsito Brasileiro Equipado com os demais itens de estética e segurança originais de fábrica ao modelo ofertado.	2	Und	VOLKSWAGEN	119.450,00	238.900,00
Total:						238.900,00

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de 06 de agosto de 2025 e término em 05 de agosto de 2026 podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2025.

Cataguases, 06 de agosto de 2025.
 José Henriques/Prefeito de Cataguases
 Antônio João Teixeira/Diretor
 Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira/Sec. de Saúde
 Murilo Matias de Souza/Chefe de Gabinete
 Clarice Oliveira Leite Mendonça/Sec. de Desenvolvimento Social
 José de Alencar Pinto Farage/Sec. de Serviços Urbanos
 Ricardo Henrique Castro de Mattos
 Sec. Desenv. Econ. Gestão Inst.
 Testemunhas: Lidia Pereira Dias Maques/Murilo de Paula Abrita

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025

Detentora da Ata: **SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA**
OBJETO: Registrar preços para para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de veículos zero quilômetro para atender às demandas de diversas secretarias da Prefeitura de Cataguases-MG, a saber:

Item	Descrição	Qtd.	Und.	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
01	VEÍCULO TIPO HATCH 5 LUGARES, 4 PORTAS, ZERO KM, MOTOR 1.0 – BICOMBUSTÍVEL: Motorização mínima 1.0 Transmissão manual de 5 velocidades Tipo Bicombustível/Flex Ano/Modelo: 2024/2025 ou superior 04 Portas 05 Lugares Garantia mínima: 03 anos ou 100.000 Km Capacidade máxima de passageiros: 5 Direção Elétrica ou Hidráulica Vidros e travas elétricas Freios ABS Ar condicionado de fábrica Mínimo 04 Air-Bags Cor Predominante: Branca Chave reserva Sensores de Estacionamento Dianteiro e Traseiro Sistema de Alarme com Comando Remoto travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível Chave Canivete com telecomando (Abertura e fechamento das portas e vidros elétricos) Volante com regulagem de altura Espelho no para-sol lado do motorista e passageiro Primeiro emplacamento Nota Fiscal Devendo vir acompanhado de certificado de garantia e do manual de instruções Demais equipamentos exigidos em plena conformidade com as exigências do Código de Trânsito Brasileiro Equipado com os demais itens de estética e segurança originais de fábrica ao modelo ofertado.	1	Und	RENAULT	74.400,00	74.400,00
Total:						74.400,00

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de 06 de agosto de 2025 e término em 05 de agosto de 2026 podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2025.

Cataguases, 06 de agosto de 2025.
 José Henriques/Prefeito de Cataguases
 Brian Cabral Marques Lima/Empresário
 Vinicius Franzoni Barbosa Ferreira/Sec. de Saúde
 Murilo Matias de Souza/Chefe de Gabinete
 Clarice Oliveira Leite Mendonça/Sec. de Desenvolvimento Social
 José de Alencar Pinto Farage/Sec. de Serviços Urbanos
 Ricardo Henrique Castro de Mattos
 Sec. Desenv. Econ. Gestão Inst.
 Testemunhas: Lidia Pereira Dias Maques/Murilo de Paula Abrita

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025

Detentora da Ata: **IDEIA FIXA SINALIZAÇÃO LTDA**
OBJETO: Registrar preços para para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pintura de sinalização viária horizontal, para atender às demandas do Órgão Executivo de Trânsito e Transporte Público do Município de Cataguases - CATRANS, da Prefeitura Municipal de Cataguases-MG, a saber:

Item	Descrição	Und	Qtd.	Vr. Unit	Vr. Total
1.	Serviço de pintura de sinalização viária horizontal bem como, quebra-molas, faixas de pedestres, faixas de sinalização viária (pintura de meio fio) e redutores de velocidade com tinta viária a base de solvente e resina acrílica com aplicação de micro esferas de vidro para refletância e durabilidade, com aplicação mecânica em todas as demarcações.		25.000		
	Tinta ABNT NBR 11862- tintas a base de resina acrílica base solvente- linha Supercril-8251BD (cores vermelha, amarela, azul e branca)	M ²		21,29	532.250,00
	Balde Tinta a base de solvente cores Branca e Amarela - NBR - 11862 marca Indutil				
	Saco 25 kg Polyluxil-C				
Total:					532.250,00

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de 08 de agosto de 2025 e término em 07 de agosto de 2026 podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado será prevista e indicada na autorização de fornecimento, nota de empenho ou futuro contrato pela área competente da Prefeitura Municipal de Cataguases, sob o número:

Gestão da CATRANS e Serviços de Trânsito
 Centro de Custo: 14

Atividade: 807 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – 1.500.000.0000.000.

Cataguases, 08 de agosto de 2025
 José Henriques/Prefeito de Cataguases
 Rodolfo Ferreira Pedroso/Empresário
 José de Alencar Pinto Farage/Sec. de Serviços Urbanos
 Testemunhas: Lidia Pereira Dias Maques/ Rafaela do Carmo Soares

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2025, o MUNICÍPIO DE CATAGUASES/MG, com sede à Praça Santa Rita, 462 – Centro, Cataguases (MG), CNPJ/MF 17.702.499/0001-81, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE, representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito José Henriques, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria 749/2025 referente ao Processo Administrativo de Responsabilidade Jurídica nº 018/2025, RESOLVE **CANCELAR a Ata de Registro de Preços Nº 004/2025** da empresa **ASIS DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 53.180.884/0001-70, o qual tinha como objeto registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e itens de higiene e limpeza para atender às demandas de diversas Secretarias da Prefeitura de Cataguases-MG, oriunda do Pregão Eletrônico N° 074/2024 – Processo n° 130/2024. Fundamentação: Portaria 749/2025, Art. 3º, publicada no dia 03/08/2025.

José Henriques / Prefeito de Cataguases

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 147/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2025, o MUNICÍPIO DE CATAGUASES/MG, com sede à Praça Santa Rita, 462 – Centro, Cataguases (MG), CNPJ/MF 17.702.499/0001-81, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE, representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito José Henriques, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria 751/2025 referente ao Processo Administrativo de Responsabilidade Jurídica nº 016/2025, RESOLVE **CANCELAR a Ata de Registro de Preços Nº 147/2025** da empresa **RB SERVIÇOS LOCAÇÕES E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 38.133.485/0001-64, o qual tinha como objeto registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estrutura para eventos para atender as demandas da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Cataguases-MG, oriunda do Pregão Eletrônico N° 033/2025 – Processo n° 060/2025. Fundamentação: Portaria 751/2025, Art. 3º, publicada no dia 03/08/2025.

José Henriques / Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE ADITIVOS

QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023
CONTRATO DE CONCESSÃO N.º 001/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 223/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E LUZ DE CATAGUASES S.A., CNPJ N° 49.523.966/0001-00
DO OBJETO Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste contratual conforme Caderno 3 do referido contrato, Caderno de Indicadores de Desempenho, Mecanismo de Pagamentos e Garantias em consonância com o ofício da Secretaria de Serviços Urbanos n° 183/2025 e com o parecer jurídico.

DA VIGÊNCIA O presente termo aditivo mantém a vigência contratual com início a partir de sua assinatura.

DO REAJUSTE E VALORES Fica reajustado conforme definido no Caderno 3 do referido contrato - Caderno de Indicadores de Desempenho, Mecanismo de Pagamentos e Garantias, item 2, o qual informa que a parcela remuneratória mensal será reajustada a cada 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da assinatura conforme índice IPCA. Valor a partir de julho: R\$ 216.199,62 (duzentos e dezessete mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, relativo aos exercícios financeiros de 2025 compatíveis a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos: 02.013 - Secretaria de Serviços Urbanos 1.026 - Parceria Público Privada
 Ficha 770 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica - 1.751.000.0000.000 - Recursos da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - COSIP

ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO Fica alterado o fiscal do Contrato Administrativo n° 014/2023, sendo nomeado a servidora Pâmela de Lacerda Pereira Taveira como fiscal.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário não alterado pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) Testemunhas, que também assinam.

Cataguases, 04 de agosto de 2025
 José Henriques / Prefeito de Cataguases
 Francisco Scroffa / Representante
 José de Alencar Pinto Farage / Secretário de Serviços Urbanos
 Testemunhas: Nilyê Faria de Oliveira / Murilo de Paula Abrita

SEXTO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E A EMPRESA RZD CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA CNPJ 22.564.081/0001-95, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSÓRIA, ANÁLISE DAS FATURAS VISANDO A REDUÇÃO DE CUSTOS E ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA FUTURA IMPLANTAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE TELEFONIA FIXA.

DO OBJETO O presente termo aditivo terá por objeto a prorrogação da vigência contratual estipulada na cláusula segunda do Contrato Administrativo nº 012/2022 e alteração do fiscal do contrato conforme memorando SECADM nº 209/2025 da Secretaria de Administração e em consonância com o parecer jurídico.

DA VIGÊNCIA O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses iniciando em início em 09 de agosto de 2025 e término em 08 de agosto de 2026 podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 14.133/2021 e por interesse da Administração.

DO VALOR O valor global deste contrato é de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária do ano de 2025, compatível com a dotação a seguir: 02.002 Secretaria de Administração 2.024 Manutenção Administrativa - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 1.500.000.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - (Ficha 62).

ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO Fica alterado o fiscal do contrato estipulado na Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo nº 011/2022, item 12.1, sendo nomeado o servidor Marcos Tadeu Novais Hortêncio como fiscal.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário e alterações do primeiro aditivo, não alterado pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) Testemunhas, que também assinam.

Cataguases, 08 de agosto de 2025.
 José Henriques / Prefeito de Cataguases
 Alan Pereira dos Reis/ Representante
 Daniel Renault de Castro / Secretário de Administração
 Testemunhas: Nilyê Faria de Oliveira / Neimar Garcia de Oliveira

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 170/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BANNERS VIRTUAIS INFORMATIVOS DE UTILIDADE PÚBLICA, LIVES, MENSAIS, ENQUETES INTERATIVAS COM DIVULGAÇÃO EM SITES E BLOGS LOCAIS COM ABRANGÊNCIA AMPLA NO MUNICÍPIO DE CATAGUASES EM ATENDIMENTO AO SETOR DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CATAGUASES/MG E A EMPRESA MARCELO DA SILVA LOPES CNPJ 14.543.769/0001-60.

DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto o a prorrogação da vigência estipulada na Cláusula terceira do Contrato Administrativo nº 059/2023 conforme memorando SECADM nº 203/2025 da Secretaria de Administração e em concordância com o parecer jurídico.

DA VIGÊNCIA O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando a contagem a partir do dia 16 de agosto de 2025 sendo o término em 15 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado por interesse público, na forma do Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

VALOR O valor global deste termo é de R\$ 78.762,96 (setenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações próprias

consignadas no Orçamento Geral do Município, relativo aos exercícios financeiros de 2025 compatíveis na seguinte classificação orçamentária: 02.002 Secretaria de Administração 2.003 Gestão da Comunicação Social – 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos - (Ficha 113).

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de credenciamento originário não alterado pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) Testemunhas, que também assina.

Cataguases, 15 de agosto de 2025.
 José Henriques / Prefeito de Cataguases
 Marcelo da Silva Lopes / Representante
 Daniel Renault de Castro / Secretário de Administração
 Testemunhas: Nilyê Faria de Oliveira / Murilo de Paula Abrita

TERCEIRO TERMO ADITIVO
TERMO DE CREDENCIAMENTO 006/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 018/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2023
CHAMADA PÚBLICA 001/2023

CREDCENCIANTE: Município de Cataguases/MG
CREDCENCIADA/AGENTE ARRECADADOR: FUNDAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL MELODIA DE CATAGUASES CNPJ 02.436.920/0001-82

DO OBJETO O presente termo aditivo terá por objeto a prorrogação da vigência contratual estipulada na Cláusula Segunda do Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº006/2023 conforme Memorando SECADM nº 201/2025 da Secretaria de Administração e em consonância com o parecer jurídico.

DA VIGÊNCIA O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, com início em 16 de agosto de 2025 e término em 15 de agosto de 2026, conforme Lei Federal nº. 8666/93, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos limitado a 60 (sessenta) meses a critério da Administração.

DO VALOR O valor total do aditivo é de R\$ 36.036,00 (trinta e seis mil e trinta e seis reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os recursos a serem utilizados serão: 02.002 Secretaria de Administração 2.037 Gestão da Comunicação Social 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 1.500.000.0000.000 Recursos Não Vinculados De Impostos – (Ficha 113).

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário não alterado pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) Testemunhas, que também assinam.

Cataguases, 15 de agosto de 2025.
 José Henriques / Prefeito de Cataguases
 Bruna Maria Ramalho Ferreira / Representante
 Daniel Renault de Castro / Secretário de Administração
 Testemunhas: Nilyê Faria de Oliveira / Murilo de Paula Abrita

QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E A EMPRESA AGA CONSULTORIA LTDA CNPJ 34.266.418/0001-67, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO TELEFÔNICA E CESSÃO DE LINHAS EM COMODATO.

DO OBJETO O presente termo aditivo terá por objeto a prorrogação da vigência contratual estipulada na cláusula segunda do termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 011/2022 e alteração do fiscal do contrato conforme Memorando SECADM nº 196/2025 da Secretaria de Administração e em consonância com o parecer jurídico.

DA VIGÊNCIA O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses iniciando em início em 09 de agosto de 2025 e término em 08 de agosto de 2026 podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 14.133/2021 e por interesse da Administração.

DO VALOR O valor global deste contrato é de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária do ano de 2025, compatível com a dotação a seguir: 02.002 - Secretaria de Administração 2.024 - Manutenção Administrativa - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 1.500.000.0000.000 Recursos não vinculados de impostos - (Ficha 62).

ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO Fica alterado o fiscal do contrato estipulado na Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo nº 011/2022, item 12.1, sendo nomeado o servidor Marcos Tadeu Novais Hortêncio como fiscal.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário e alterações do primeiro aditivo, não alterado pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) Testemunhas, que também assina.

Cataguases, 08 de agosto de 2025.
 José Henriques / Prefeito de Cataguases
 Alan Pereira dos Reis/ Representante
 Daniel Renault de Castro / Secretário de Administração
 Testemunhas: Nilyê Faria de Oliveira / Neimar Garcia de Oliveira

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E INSTITUTO DE PESQUISA, GESTÃO E TECNOLOGIA CNPJ 11.105.473/0001-70.

DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços referente ao Contrato Administrativo nº 016/2025 conforme justificativa informada no Ofício SECADM 201/2025 da Secretaria de Administração e em concordância com o parecer jurídico.

DA VIGÊNCIA O presente termo aditivo mantém a vigência contratual com início em 18/08/2025.

DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS Ficam acrescidos os seguintes serviços, a saber:

Serviço/Descrição
Executar diagnóstico situacional na área financeira e contábil da Secretaria Municipal de Saúde.
Executar consultoria e assessoria continuada para implantação e regularização das faces do E-Social e DCTFWeb.
Regularização e elaboração de plano de cargos e salários para os Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias.

Tais serviços encontram-se detalhadamente descritos na proposta apresentada a qual está em consonância com a Cláusula Primeira do contrato (item 1.1), bem como com as condições de execução previstas na Cláusula Terceira e demais cláusulas contratuais aplicáveis.

DO VALOR O Valor total estimado do aditivo é de R\$ 439.850,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária abaixo: 02.002 - Secretaria de Administração 2.024 - Manutenção Administrativa - Secretaria de Administração - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica - 2.500.000.0000.000 - (Ficha 62).

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário não alterado pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) Testemunhas, que também assinam.

Cataguases, 18 de agosto de 2025.
 José Henriques / Prefeito de Cataguases
 Mauricéia Virginia de Moraes Lage / Representante
 Daniel Renault de Castro / Sec. Municipal de Administração
 Testemunhas: Rafaela do Carmo Soares / Lucas Brandão Siqueira

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 197/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2023

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E A EMPRESA CAMPOS SOLUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI CNPJ 37.344.198/0001-30 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ATUALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA O LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL URBANO, CADASTRO SOCIAL NA RESIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E CONSULTORIA/ASSESSORIA E TREINAMENTO DE PESSOAL EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (CURSO REURB DA TEORIA À PRÁTICA COM CERTIFICAÇÃO) PARA EQUIPE / COMISSÃO CRIADA PELO MUNICÍPIO PARA ACOMPANHAMENTO DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CATAGUASES.

DO OBJETO Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação da vigência estipulada no termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 063/2023 e acréscimo de serviços conforme memorando SECADM nº 197/2025 da Secretaria de Administração e em consonância com o parecer jurídico.

DA VIGÊNCIA O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses com início em 21 de agosto de 2025 e término em 20 de agosto de 2026 podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 8.666/93 e por interesse da Administração.

DO VALOR, QUANTITATIVO E ACRÉSCIMO O valor total estimado da referida contratação é de R\$ 895.312,50 (oitocentos e noventa e cinco mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), sendo o acréscimo de 25%, totalizando 750 unidades com valor unitário de R\$ 1.193,75 (um mil, cento e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A dotação orçamentária indicada é: 02.002 Secretaria de Administração 2.024 Manutenção Administrativa – 3.3.90.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 1.500.000.0000.000 Recursos Não Vinculados de Impostos - (Ficha 62).

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário não alterado pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) Testemunhas, que também assina.

Cataguases, 19 de agosto de 2025.
 José Henriques / Prefeito de Cataguases
 Paulo Roberto Norberto Campos/ Representante
 Daniel Renault de Castro / Secretário de Administração
 Testemunhas: Nilyê Faria de Oliveira / Murilo de Paula Abrita

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025 RETIFICADO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025

DO OBJETO Contratação de serviços prestação de serviços especializados na propositura de medidas judiciais e ou administrativas cabíveis, a fim de garantir ao Município de Cataguases/MG, o incremento da arrecadação mensal do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), a identificação e qualificação da existência de créditos decorrentes do IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) e de recolhimentos indevidos ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), além da existência de multas constitucionais inseridas nos parcelamentos (passíveis de revisão) - incluindo procedimentos adequados para a quitação e atendimento judicial de dívidas federais e previdenciárias, cálculos, levantamentos, laudos técnicos, bem como seus reflexos legais em atendimento à Secretaria de Fazenda

Publicações de Terceiros

RESOLUÇÃO 028/2025
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CATAGUASES – MG através de seu presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 3939/2011 e; Considerando:
I-Lei nº 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente;
II-Lei Federal nº 13.019/2014, Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC;
III-Decreto Municipal nº 4.941/2018;
IV-Edital de Chamamento Público nº 01/2025 do Fundo da Infância e Adolescência de (FIA) de Cataguases (MG) de 29/06/2025;
V-Relatório da reunião de Comissão de Fundo, Orçamento e Recurso Público realizada no dia 04/08/2025;
VI-Aprovação pela assembleia ordinária do dia 15/08/2025;
Resolve:
Art. 1º - Homologar a publicação da relação de Planos de Trabalho selecionados para celebração de termo de fomento com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cataguases:
Projeto “Raízes em Movimento: A Força da APAE em Evolução” da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) no valor de R\$ 30.000,00.
Projeto “Capoeira e Teatro: uma Jornada para o Aprendizado ” do Educandário Dom Silvério no valor de R\$ 30.000,00.
Art. 2º - Condicionar a celebração de termo de fomento entre Projeto “Capoeira Me Chama”, no valor de R\$ 30.000,00, e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cataguases, da Associação Cultural Capoeira Me Chama, à apresentação e aprovação de prestação de contas do Projeto homônimo atualmente em execução.
Art. 3º - Orientar o agente público responsável pelo planejamento orçamentário da Secretaria de Desenvolvimento Social a inclusão da previsão dos valores dos respectivos projetos na Lei Orçamentária Anual 2026.
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação em 15/08/2025.
Cataguases, 15 de agosto de 2025
Murilo Matias de Souza
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO 029/2025
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CATAGUASES – MG através de seu presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 3939/2011 e; Considerando:
I-Lei nº 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente;
II-Necessidade de reestruturação de comissões temáticas;
III-Aprovação pela assembleia ordinária do dia 15/08/2025;
Resolve:
Art. 1º - Atualizar a composição das Comissões Temáticas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente abaixo relacionadas:
Fundo, Orçamento e Recurso Público:
Alexander Amorim de Sousa Rocha
Ana Maria Paixão de Resende
Cristina Xavier de Souza Costa
Luciana Margarete Mendes Rocha
Maristela Capobiango Fernandes
Murilo Matias de Souza
Tiago Batista Souza

Registro de Entidades, Inscrição e Monitoramento de Programas:
Alexander Amorim de Sousa Rocha
Ana Maria Paixão de Resende
Luciana Margarete Mendes Rocha
Mariely Martins Costa
Murilo Matias de Souza

Acompanhamento, Assessoria ao Conselho Tutelar e de Garantia de Direitos:
Alexander Amorim de Sousa Rocha
Ana Carolina Almeida Damasceno
Letícia Rodrigues da Silva
Maristela Capobiango Fernandes
Murilo Matias de Souza
Wagner Lopes Rodrigues

Políticas Sociais Básicas, Medidas de Proteção e Medidas Sócio-educativas:
Elisângela da Silva Domingos
Maristela Capobiango Fernandes
Matheus Moutinho Crepalde
Murilo Matias de Souza
Valéria Siervi Lino
Wagner Lopes Rodrigues
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação em 15/08/2025.
Cataguases, 15 de agosto de 2025
Murilo Matias de Souza

RESOLUÇÃO 007/2025
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI –, através de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.408/05 e, Considerando:
I-A necessidade de substituição de conselheiro;
II-Indicação de conselheiro pela Secretaria de Desenvolvimento Social;
III-Assembleia ordinária realizada no dia 07/08/2025;
Resolve:
Art. 1º. Aprovar a substituição de Guilherme de Sousa Andre Pereira por Camila Dionísio Barros como conselheira suplente representante governamental (Secretaria de Desenvolvimento Social) no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação.
Cataguases, 07 de agosto de 2025
Antônio Augusto Pereira da Silva
PRESIDENTE DO CMDPI

RESOLUÇÃO 008/2025
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI –, através de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.408/05 e, Considerando:
I-Lei Nº 10.741/2003 - Estatuto da Pessoa Idosa;
II-Resolução 012/2022, que estabelece os parâmetros para a inscrição das organizações da sociedade civil no CMDPI;
III-Parecer da Comissão de Registro e Monitoramento de Entidades, Serviços e Programas e de Orçamento, Assessoramento e Fiscalização de Políticas para a Pessoa Idosa em reunião realizada no dia 18/07/2025;
IV-Assembleia ordinária realizada no dia 07/08/2025;
Resolve:
Art. 1º.- Deferir a renovação de registro da Associação Fraterna de Assistência aos Necessitados (AFAN) no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa até o dia 07/08/2026.
Art. 2º.- Deferir a renovação de registro da Obra Unida Lar São Vicente de Paulo no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa até o dia 07/08/2026.
Art. 3º.- Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação.
Cataguases, 07 de agosto de 2025
Antônio Augusto Pereira da Silva
PRESIDENTE DO CMDPI
RESOLUÇÃO 009/2025
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI –, através de seu Presidente,

no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.408/05 e, considerando:
I-Lei Nº 10.741/2003 - Estatuto da Pessoa Idosa, especialmente em seus Art. 39 a 42;
II-Assembleia ordinária realizada no dia 07/08/2025;
Resolve:
Art. 1º. Fica estabelecido o incentivo à formalização de denúncias por parte da sociedade civil, em casos de irregularidades verificadas no atendimento à população idosa pelo serviço de transporte coletivo local.
Art. 2º. As denúncias poderão ser formalizadas por meio dos seguintes canais:
I - Diretamente às empresas concessionárias, pelos telefones:
Serenio Tur: (32) 3421-3059
Transportes Coletivos Léo: (32) 3421-4678
Cataguarino Turismo: (32) 3422-3023
Viação Lizana: (32) 3421-1616
II - CATRANS - Cataguases Trânsito Transporte, pelos seguintes meios:
Telefone: (32) 3429-2522 ou presencialmente, no endereço: Rua Coronel José Gonçalves Araújo Porto, nº 121 – Centro.
Art. 3º. Para a formalização da denúncia, deverão ser apresentadas as seguintes informações, a fim de subsidiar a devida apuração:
I - A descrição detalhada da situação vivenciada pela pessoa idosa;
II - O número de identificação do veículo ou a respectiva placa;
III - A identificação da linha de transporte coletivo;
IV - A data, o horário e o trecho do trajeto no qual o fato ocorreu;
V - A completa identificação do denunciante, da pessoa idosa e de possíveis testemunhas.
Art. 4º. Orientar as empresas concessionárias do serviço de transporte coletivo a disponibilização de canal de comunicação para formalização de denúncias.
Parágrafo único. O contato a que se refere o caput deste artigo deverá ser divulgado de forma clara e visível no interior dos veículos, por meio de afixação do número de telefone ou outro meio que garanta a fácil acessibilidade do usuário.
Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação.
Cataguases, 07 de agosto de 2025
Antônio Augusto Pereira da Silva
PRESIDENTE DO CMDPI

RESOLUÇÃO 010/2025
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI –, através de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.408/05 e, considerando:
I-Lei Nº 10.741/2003 - Estatuto da Pessoa Idosa, especialmente em seus Art. 39 a 42;
II-Assembleia ordinária realizada no dia 07/08/2025;
Resolve:

Art. 1º. Orientar as empresas concessionárias de transporte coletivo local a convidar membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e de pessoas idosas para participar, periodicamente, de capacitações promovidas aos seus motoristas com o objetivo de sensibilizar a categoria de profissionais quanto às especificidades de usuários idosos.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação.
Cataguases, 07 de agosto de 2025
Antônio Augusto Pereira da Silva
PRESIDENTE DO CMDPI

RESOLUÇÃO 011/2025
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI –, através de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.408/05 e, considerando:
I-Lei Nº 10.741/2003 - Estatuto da Pessoa Idosa;
II-Lei Nº 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, especialmente em seus Art. 58, 59 e 255;
III- Recebimento de relato de caso de atropelamento de pessoa idosa em que transitava pelo perímetro de calçada;
IV-Assembleia ordinária realizada no dia 07/08/2025;
Resolve:
Art. 1º. Orientar o Poder Executivo Municipal, através de seus órgãos competentes, a realização de Blitz Educativa com o objetivo de promover a conscientização sobre uso indevido das calçadas por ciclistas e condutores de veículos ciclomotores.
Parágrafo único. Ficam sugeridos os seguintes perímetros para realização periódica de Blitz Educativa:
I-Avenida Astolfo Dutra (proximidade do Supermercado Morais);
II- Rua Coronel João Duarte (Calçadão);
III-Praça Santa Rita;
IV-Praça Rui Barbosa;
V-Rua Gama Cerqueira (esquina da calçada do Bahamas Shopping);
VI-Avenida Guido Marliéri.
Art. 2º. Incentivar a sociedade civil a formalização Boletim de Ocorrência em casos em que presenciarem uso indevido de calçadas por ciclistas e condutores de veículos ciclomotores, inclusive, quando possível, realizar o registro fotográfico.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação.
Cataguases, 07 de agosto de 2025
Antônio Augusto Pereira da Silva
PRESIDENTE DO CMDPI

INFORME Nº 01/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS - SEC - informa que, na presente data, realizou reunião com representantes das organizações da sociedade civil com o objetivo de pautar a estruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência (CMDPd) conforme a Lei nº 5.032 de 18 de junho de 2024.

JONATHAN MESSIAS DE FREITAS
Coordenador da Secretaria Executiva dos Conselhos

COMUNICADO CATRANS

Veículos abandonados, passíveis de recolhimento, conforme determinação legal: Lei 4117/2014.



SERVIÇOS URBANOS

Obras de drenagem, pavimentação e recomposição de vias são realizadas em diferentes bairros



Centro



Primavera



Colinas



Cataguarino

Nesta semana, a Prefeitura de Cataguases, por meio da Secretaria de Serviços Urbanos, intensificou as ações de manutenção e melhoria da infraestrutura urbana em diversos pontos da cidade.

No Bairro Primavera, está sendo finalizada a instalação de uma nova rede pluvial na Rua Aniceto Romanhol, enquanto no Bairro Colinas foi concluída a manutenção da rede pluvial na Rua Professor Antônio Amaro, principal via de acesso à região. As intervenções visam aumentar a vazão das águas das chuvas, prevenindo alagamentos e garantindo segurança e qualidade de vida aos moradores.

Paralelamente, uma equipe de calceteiros realizou a recomposição de paralelepípedos em trechos da Rua Tenente Fortunato, no Centro, e também em vias como a Avenida Guido Marliere, na Vila

Domingos Lopes, e a Rua Álvaro França, no Bairro Sol Nascente. Os trabalhos foram realizados, em parte, no período noturno, para reduzir os impactos no tráfego local.

No distrito de Cataguarino, foram concluídas obras de pavimentação e compactação com massa asfáltica na área do Parque de Exposições, espaço que, na quinta-feira, dia 21, recebeu a tradicional Exposição Agropecuária e o Concurso Leiteiro. O evento, que segue até hoje, domingo, dia 24, contará com diversas atrações musicais e deve movimentar a comunidade local e visitantes.

Com essas ações, a Prefeitura reforça o compromisso com a melhoria da infraestrutura urbana, proporcionando mais segurança, conforto e qualidade de vida à população.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Cadastro Único realiza plantão de atendimento



Com o objetivo de reduzir o tempo de espera e facilitar o acesso da população aos programas sociais, o setor Cadastro Único da Prefeitura de Cataguases realizou, no último sábado, dia 16, um plantão de atendimento em seu próprio espaço, localizado na Rua Marechal Teodoro, 132 – Centro, das 8h às 12h. Durante o plantão, os servidores estiveram disponíveis para inscrever novos beneficiários e atualizar os cadastros já existentes, garantindo que todos os dados estejam corretos e atualizados.

O Cadastro Único é o sistema utilizado pelo Governo Federal para identificar famílias de baixa renda e é requisito obrigatório para a participação em programas sociais como o Bolsa Família, o Auxílio Brasil e outros benefícios. Por meio dessa ação, a Prefeitura busca não apenas reduzir as filas nos atendimentos durante a semana, mas também oferecer uma oportunidade extra para que aqueles que têm dificuldade de comparecer nos horários convencionais possam regularizar sua situação.

A iniciativa será repetida uma vez ao mês, reforçando o compromisso da Administração Municipal com a inclusão e o acesso simplificado aos programas do Governo Federal.

EDUCAÇÃO E CULTURA

Feira do livro na Praça



A Prefeitura, por meio das secretarias de Cultura e Turismo e de Educação, realizou no dia 18, a abertura da Feira do Livro instalada na Praça Rui Barbosa. Na estrutura montada estão livros de diversos gêneros comercializados a partir de R\$10, que podem ser pagos no dinheiro, PIX, além dos cartões de crédito e débito. A Feira funciona entre 9h e 20h todos os dias e acontece dentro do Festival Modernista.

Ao lado da Feira do Livro está montada também a Tenda da Educação, onde até o dia 28 acontecem apresentações de um projeto realizado em uma das escolas municipais. Durante a abertura, as estudantes da Escola Municipal José Soares Gonçalves, do bairro Ibrahim, fizeram a apresentação do frevo, ritmo musical e dança típicos do Carnaval de Pernambuco, especialmente de Recife e Olinda, com raízes no final do século XIX. O conteúdo foi abordado para os alunos dentro do projeto aplicado na instituição "Manifestações Culturais nas Regiões Brasileiras". A partir do próximo dia 29, sexta-feira, o espaço também vai receber sarais literários, sempre às 9h e às 14h. O PROLER Cataguases também vai promover atividades no local.

A Feira do Livro acontece até o dia 7 de setembro, dia do aniversário da cidade.

Revisão do Plano Diretor entra na segunda semana de participação comunitária

Participe das Leituras Comunitárias do Plano Diretor Participativo de Cataguases!

Dando continuidade ao processo de revisão do Plano Diretor Participativo de Cataguases, nesta semana, de 25 a 28 de agosto, acontecem novas Leituras Comunitárias, oportunizando a participação direta da população nos rumos do município. As Leituras Comunitárias são espaços de escuta e diálogo com a comunidade, realizados por meio de reuniões, encontros e oficinas em diferentes regiões do município.

O objetivo é identificar as demandas locais e discutir propostas relacionadas à organização do território, com base nas vivências da população, contribuindo para a construção de um Plano Diretor que reflita a realidade e as necessidades do dia a dia das pessoas.

Nesses encontros, vamos refletir sobre três perguntas centrais:

Que cidade temos? Que cidade queremos? Que cidade podemos ter?

Ao todo, serão realizados 16 encontros em todo o território municipal, por meio de agrupamentos de bairros e/ou localidades.

Confira as datas, horários e locais para participação no seu bairro ou localidade.

Participe! Planejar a cidade de Cataguases é uma tarefa coletiva.

Sua voz faz a diferença!

REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE CATAGUASES/MG

Participe das Leituras Comunitárias!

Contribua com o futuro da cidade!

Venha discutir as demandas e propostas para o seu bairro ou distrito, região e toda a cidade

Vista Alegre

25/08/2025, 19h, segunda-feira, Escola M. Manoel Pais Tiago

Granjaria, Colinas, Miguel Rocha, Horto Florestal 1, Horto Florestal 2, Recanto das Palmeiras

26/08/2025, 19h, terça-feira, Escola M. Prof. Antônio Amaro

Leonardo, Ana Carrara, Imê Farage, Isabel Tavares, Guanabara, Nossa Senhora de Fátima

27/08/2025, 19h, quarta-feira, Escola M. Prefeito José Esteves

Vila Minalda, Dico Leite, Primavera, Bonsucesso

28/08/2025, 19h, quinta-feira, Escola E. Astolfo Dutra

